



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 781/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 496/2013 de 12/09/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica o aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE
07.001– DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20..601.0010-1.138 – PROGRAMA PATRULHA DE CAMPO

| | |
|--|------------------|
| 02401 – 33.71.70.00.00 – 0.0 - 000 - Rateio pela participação em consórcio público.....R\$ | 40.000,00 |
| TOTAL ... R\$ | 40.000,00 |

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

b) - Inciso III – Cancelamento das seguintes dotações orçamentária:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001– DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

17.606.0010-1053 – AQUISIÇÃO PATRULHA AGRÍCOLA

| | | |
|---|-----|----------|
| 002180 – 44.90.52.00.00 – 0.0 - 000 - Equipamento e Material Permanente | R\$ | 9.500,00 |
|---|-----|----------|

20.606.0010-2058 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

| | | |
|--|-----|-----------|
| 002370 – 33.90.30.00.00 – 0.0 - 000 - Material de consumo..... | R\$ | 15.000,00 |
|--|-----|-----------|

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.002 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIO

26.782.0010-2073 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO

| | | |
|---|-----|----------|
| 002920 – 44.90.52.00.00 – 0.0 - 000 - Equipamento e Material Permanente | R\$ | 1.000,00 |
|---|-----|----------|

26.782.0011-2074 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS

| | | |
|---|-----|----------|
| 002930 – 44.90.52.00.00 – 0.0 - 000 - Equipamento e Material Permanente | R\$ | 4.500,00 |
|---|-----|----------|

26.782.0011-2076 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS

| | | |
|--|-----|-----------|
| 003060 – 33.90.39.00.00 – 0.0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 10.000,00 |
|--|-----|-----------|

| | |
|----------------------|------------------|
| TOTAL ... R\$ | 40.000,00 |
|----------------------|------------------|

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis nº 335/2009 de 30/12/2009 (PPA) e nº 469/2012 de 23/11/2012 (LDO).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 12 de Setembro de 2013


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal